

**CURSO DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL, E ATUAÇÃO EM
COMITÊS DE MORTALIDADE
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
2º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS**

Publicado em 10 de fevereiro de 2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) e o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente – IFF, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no âmbito da parceria institucional com o Ministério da Saúde, tornam público, por meio deste instrumento de divulgação, o 2º Aditivo de retificação da relação de candidatos selecionados no processo seletivo para preenchimento das vagas de alunos do Curso de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, e atuação em Comitês de Mortalidade, de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada na modalidade a distância.

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, resolve incluir na relação de selecionados os candidatos abaixo relacionados na condição de SUPLENTEs:

ATENÇÃO: Os candidatos abaixo relacionados devem cumprir rigorosamente todos os procedimentos para a efetivação da matrícula, descritos nesse documento (abaixo da relação de candidatos selecionados).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR ESTADO NA CONDIÇÃO DE SUPLENTEs
(em ordem de classificação)

REGIÃO NORTE

PARÁ

1. Daniella Cristiane Almeida Bernardes
2. Carla Malvina da Silva Bahia
3. Thaís da Paixão Furtado
4. Maria das Graças Guerreiro Pereira
5. Adelson da Costa Teixeira
6. Geovanny Guilherme Bezerra Magalhães
7. Vitor Hugo Pantoja Souza

REGIÃO NORDESTE

PARAÍBA

1. Laryssa Vieira Ramos
2. Marcelo de Medeiros Dias

PERNAMBUCO

1. Alda Teixeira Santos
2. Gianne de Oliveira Rodrigues
3. Maria Elenelda Miranda Silva
4. Joice de Souza Luna
5. Raniere Quirino de Brito

MATRÍCULA

De 04/02 a 04/03/2022

Cada candidato selecionado como SUPLENTE deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia **04/03/2022**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

Documentos exigidos na matrícula:

- a. Termo de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (disponibilizado no Anexo I deste documento);
- b. Comprovante de escolaridade:

- Para profissionais de nível médio:

Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) e Histórico Escolar. Os candidatos que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escola deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;

- Para profissionais de nível superior:

Diploma de Graduação (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS;**

d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco;

f. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.2 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de **11/04/2022** no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

Serviço de Gestão Acadêmica

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as
penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos
apresentados para fins de minha matrícula no *Curso de*

_____, ofertado
pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são
verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura